



Universidades Lusíada

Pinto, Rui Pedro Passos, 1993-
Chiquelho, Diogo José Pina, 1999-
Farinha, Rodrigo Mendes, 1999-
Simões, Tiago André de Aparício, 1994-
Saraiva, Luís Eduardo

Eleições parlamentares na Eslovénia (24 de Abril de 2022)

<http://hdl.handle.net/11067/6531>
<https://doi.org/10.34628/61cy-9181>

Metadados

Data de Publicação	2022
Palavras Chave	Eleições - Eslovénia - 2022
Tipo	article
Revisão de Pares	Não
Coleções	[ILID-CEJEA] Polis, s. 2, n. 05 (Janeiro-Junho 2022)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-04-24T18:03:09Z com informação proveniente do Repositório

Eleições Parlamentares na Eslovénia (24 de Abril de 2022)

Rui Pinto¹
Diogo Chiquelho²
Rodrigo Farinha³
Tiago Simões⁴
Luís Eduardo Saraiva⁵

DOI: <https://doi.org/10.34628/61cy-9181>

I. Eslovénia no contexto internacional: breve síntese.

A República da Eslovénia está localizada no encontro de quatro grandes regiões europeias: a dos Alpes, a Dinárica, a Panónia e a Mediterrânea. Faz fronteira com Áustria, Croácia, Hungria, Itália e com o Mar Adriático. Com uma área de 20.273 km², tem uma população de cerca de 2,1 milhões de habitantes⁶. A economia do país é baseada na indústria, agricultura e no turismo. Na sua costa, de 46,6 km, localiza-se o porto estratégico de Koper, que, sendo zona de livre comércio, liga os mercados da Europa Central com portos do Mediterrâneo, Médio Oriente e Ásia.

Relativamente à História recente, no fim da Primeira Guerra Mundial e com a consequente dissolução do Império Austro-Húngaro, do qual a Eslovénia fazia parte, foi assinado em Paris o Tratado de Versalhes, onde os eslovenos viram a possibilidade de incorporarem um novo Estado. Era um movimento antigo – o pan-eslavismo –, cuja ideia era a de unir todos os povos eslavos do Sul num só país. Assim, em 1 de dezembro de 1918 foi proclamado em Belgrado o Reino dos Sérvios, Croatas e Eslovenos, mais tarde, em 1929, deno-

minado Reino da Jugoslávia.⁷

Com o início da Segunda Guerra Mundial e após a invasão da Jugoslávia pelas forças do Eixo, o território esloveno foi dividido em zonas de ocupação alemã, italiana e húngara. No final do conflito, a Eslovénia tornou-se uma das seis repúblicas jugoslavas de um novo Estado sob orientação socialista e de partido único, a República Federativa Socialista da Jugoslávia. Assumiu o governo Josip Broz “Tito”, líder do movimento de resistência *partisan*. A doutrina adotada preconizava a união e irmandade entre os povos, a diversidade étnica, a reconstrução do Estado em bases socialistas e o desenvolvimento das infraestruturas. Após a morte de Tito em 1980, o modelo até então aplicado tornou-se obsoleto com a decadência económica e o crescimento dos nacionalismos, até então contidos, o que levou o país ao início de um processo de dissolução. Assim, no final dessa década, foram formuladas duas distintas visões de futuro: as repúblicas mais desenvolvidas, como a Eslovénia e Croácia, defendiam a descentralização e a democratização; as autoridades centrais, juntamente com os militares e a Sérvia, insistiam numa comunidade jugoslava centralizada e unitária. Assim, iniciaram-se manifestações de massa contra o regime, surgindo novos partidos políticos que aprovaram alterações na Constituição vigente.⁸

Em plebiscito realizado em dezembro de 1990, o país optou pela independência da Federação. Em 1991, por determinação de Belgrado, forças federais baseadas na Eslovénia tentaram impedir a concretização do ato e assegurar a segurança das fronteiras. Após um conflito que durou cerca de dez dias, o exército federal retirou-se do território da Eslovénia. A 25 de junho de 1991 o país tornou-se independente e imediatamente ganhou reconhecimento internacional, tornando-se membro da ONU.⁹ Em 2004 passou a fazer parte da UE e em 2004 aderiu à NATO. A Eslovénia adotou o Euro em 2007 e ocupou a Presidência do Conselho da UE no primeiro semestre de 2008.¹⁰

As eleições de 24 de abril de 2022 foram uma derrota para o populismo de direita e consagraram a defesa dos valores europeus e

1 Doutorando em Direito pela Universidade Lusíada e Investigador colaborador no Centro de Estudos Jurídicos, Económicos e Ambientais da Universidade Lusíada (CEJEA).

2 Mestrando em Ciências Jurídico-Económicas pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto e Investigador colaborador no Centro de Estudos Jurídico, Económicos e Ambientais da Universidade Lusíada (CEJEA).

3 Mestrando em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa, Advogado-Estagiário e Investigador colaborador no Centro de Estudos Jurídico, Económicos e Ambientais da Universidade Lusíada (CEJEA).

4 Mestrando em Direito e Prática Jurídica, Especialidade de Direito da Empresa, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Advogado-Estagiário e Investigador colaborador no Centro de Estudos Jurídico, Económicos e Ambientais da Universidade Lusíada (CEJEA).

5 Professor no Instituto Universitário Militar.

6 Estimativa realizada em 2018 uma vez que o último censo ocorreu em 2002.

7 Schevill, Ferdinand (1995). *A History of the Balkans*. Barnes&Noble Books, New York.

8 Republic of Slovenia, 2022, *Foreign affairs* [online] <https://www.gov.si/en/policies/foreign-affairs/>

9 Feron, Bernard (1995). *Jugoslávia: origens de um conflito*. Coleção Le Mond Editions, Porto Alegre, Brasil.

10 Moraes, Sandra Zivkovic (2022). *Eslovénia no Contexto Internacional*, texto não publicado.

ocidentais, conforme se verifica nas características dos três partidos reunidos para formar governo. O partido vencedor das eleições, *O Movimento da Liberdade* de Robert Golob, é um partido social liberal, verde liberal, progressista e pró-europeu que procura o equilíbrio entre o progresso industrial e a preservação ambiental. O partido *A Lista Unida de Social-Democratas*, na coligação, é um partido europeísta, membro do Partido dos Socialistas Europeus, no Parlamento Europeu. O terceiro partido da coligação, *A Esquerda - Levica*, deixou cair a exigência de um referendo sobre a permanência da Eslovénia na NATO.

A nova coligação no governo eleito e nomeado pela assembleia a 1 de junho irá manter os laços com a comunidade de segurança transatlântica e com a UE e apoiará o alargamento da UE para Leste, nomeadamente nos Balcãs. Assim, prevê-se uma legislatura estável, consolidando-se à volta do projeto europeu e consagrando a NATO como a grande estrutura de defesa.

2. Breve enquadramento político-constitucional da Eslovénia

É na Constituição da Eslovénia que encontraremos as fundações do Estado, nomeadamente os seus poderes e o seu posicionamento perante os cidadãos desta nova república, sendo a partir desta que se iniciou a transição de um sistema político não democrático, de índole socialista e onde o ator principal era o partido comunista, para uma democracia multipartidária, de economia aberta, numa sociedade assente no respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais¹¹. Isto posto, podemos classificar a Eslovénia como um Estado unitário, com um modelo de democracia parlamentar bicameral, assente no estado de direito e no bem-estar social¹². Assim sendo, o seu modelo constitucional consagra claramente o princípio da separação de poderes, dividindo assim as competências legislativas, executivas e judiciais¹³.

No que respeita ao Parlamento Esloveno divide-se em duas câmaras: a Assembleia Nacional e o Conselho Nacional. A primeira, com 90 membros eleitos mediante o sistema eleitoral proporcional para um mandato de quatro anos¹⁴, exerce o poder legislativo, partilhando esta faculdade com o Governo da República e a câmara alta, i.e., o Conselho Nacional. No entanto, destaca-se uma particularidade na câmara baixa eslovaca, onde 2 dos mandatos são exclusivos das minorias Italianas e Húngaras, através de um sistema maioritário e preferencial¹⁵, garantindo assim a proteção das minorias presentes

11 Bardutzky, Samo. The Future Mandate of the Constitution of Slovenia: A Potent Tradition Under Strain. In: Albi, Anneli., Bardutzky, Samo. (eds) *National Constitutions in European and Global Governance: Democracy, Rights, the Rule of Law*. T.M.C. Asser Press, The Hague. 2019. P. 687-744.

12 OECD. "Slovenia", Sigma Public Management Profiles, No. 1, OECD Publishing, Paris, 1999. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/5kml60bwpr9n-en>. Consultado a 11 de julho de 2022.

13 *Idem*, *Ibidem*.

14 Vide Artigo 80.º da Constituição da República da Eslovénia. Disponível em <https://www.varuh-rs.si/en/about-us/legal-framework/the-constitution-of-the-republic-of-slovenia/>. Consultada a 11 de julho de 2022.

15 OSCE. *Republic of Slovenia. Early elections of the national assembly. 4 December*

no país devido à sua homogeneidade étnica e cultural¹⁶. Por sua vez, a câmara alta, ou seja, o Conselho Nacional, representa os interesses dos maiores grupos socioeconómicos e profissionais, assim como, os governos locais¹⁷, tendo apenas 40 membros eleitos de 4 em 4 anos^{18/19}. Simultaneamente, assim como noutras repúblicas europeias, o Presidente da República é o chefe de Estado, sendo o comandante supremo das forças armadas. Este é eleito para um mandato de 5 anos, mediante eleição direta, em eleições universais e mediante voto secreto, sendo eleito o primeiro candidato a alcançar a maioria absoluta num tal escrutínio²⁰.

O poder executivo é da competência do Governo da República da Eslovénia, liderado por um Presidente do Governo²¹, eleito mediante proposta do Presidente da República e aprovação da Assembleia Nacional por maioria relativa²².

Diga-se, em suma, que quer o quadro constitucional da Eslovénia, quer a prática política que dele tem derivado, permite que a robustez democrática da Eslovénia seja evidenciada em diversos relatórios internacionais. E de tal modo assim é que, neste domínio, a Eslovénia surge apenas atrás da Estónia e da República Checa em toda a Europa de Leste²³ e à frente de países como a Bélgica, Argentina ou Polónia no *World Democracy Index*²⁴.

3. A lei eleitoral

Dispõe o art.º 80.º da Constituição da República da Eslovénia que os membros da Assembleia Nacional são eleitos por voto universal, igual, direto e secreto, complementando o n.º 4 daquele artigo que o sistema eleitoral é regido por uma lei aprovada pela Assembleia Nacional com maioria de dois terços de todos os deputados.

Conforme referido anteriormente, a Câmara baixa do Parlamento

2011. OSCE/ODIHR Election Assessment Mission Final Report. 2012. Disponível em: <https://www.osce.org/files/f/documents/6/b/87786.pdf>. Consultado a 11 de julho de 2022.

16 Vide Petricusic, Antonija. Slovenian legislative system for minority protection. *Noves SL. Revista de Sociolingüística*. Autumn 2004. 1-9. Disponível em: <http://www.gencat.cat/lengua/noves/noves/hm04tardor/docs/petricusic.pdf>. Consultado a 11 de julho de 2022.

17 Falamos aqui dos municípios que, à imagem do regime português, são geridos por órgãos locais. Vide Artigos 138.º e seguintes da Constituição da República da Eslovénia.

18 Marzocchi, Ottavio. The situation of Democracy, the Rule of Law and Fundamental Rights in Slovenia. European Parliament - Policy Department for Citizens' Rights and Constitutional Affairs. 2021. Disponível em: <http://www.europarl.europa.eu/supporting-analyses>. Consultado a 11 de julho de 2022.

19 Vide Artigo 96.º da Constituição da República da Eslovénia.

20 Vide Artigo 102.º e seguintes da Constituição da República da Eslovénia.

21 Robert Golob desde 1 de junho de 2022.

22 Vide Artigo 111.º da Constituição da República da Eslovénia.

23 Cf. The Economist Intelligence Unit. *Democracy Index 2021*. The Economist. 2021. Disponível em: https://pages.eiu.com/rs/rs/753-RIQ-438/images/eiu-democracy-index-2021.pdf?mkt_tok=NzUzLVJJUS00MzgAAAGFkaYshZLYX-jAC-qKx7MBw0AnEYAaxBD5uJ0_cV6MmUrtzQBtqn9pS0ByP9gOT68C7-Ezty5L235sYZ4FMB5ZvpKrTKLCnWJaOEgl2aRorD_bCEQ. Consultado a 11 de julho de 2022.

24 Disponível em: <https://www.eiu.com/n/campaigns/democracy-index-2021/>. Consultado a 11/07/2022.

esloveno é constituída por 90 membros que exercem um mandato de 4 anos. Enquanto 88 membros são eleitos através do método de quota *droop*²⁵ em 8 círculos eleitorais, sendo de sublinhar uma particularidade neste modelo, uma vez que, como abaixo teremos a oportunidade de aprofundar, poderá ser constituído um círculo nacional para distribuição dos mandatos não atribuídos nos mencionados 8 círculos eleitorais, utilizando-se aqui o método d'Hondt. Os restantes dois Deputados são eleitos pelas comunidades húngara e italiana através de dois círculos eleitorais especiais.

i) Alterações à lei eleitoral

As legislativas que se realizaram no dia 24 de abril de 2022 foram as primeiras desde as últimas alterações à lei eleitoral que ocorrem em fevereiro de 2021. Foram introduzidas várias alterações das quais importa destacar a reestruturação dos círculos eleitorais, a alteração à modalidade do voto por correspondência e a alteração do método utilizado para apurar os 2 membros eleitos pelas comunidades húngara e italiana.

ii) Capacidade Eleitoral

Nos termos do art.º 7 da Lei eleitoral têm capacidade ativa e passiva todos os cidadãos da República da Eslovénia que, no dia das eleições, tenham completado dezoito anos de idade, excetuando os casos de incapacidade declarados pelo Tribunal.

iii) A eleição para a Assembleia Nacional

Dispõe o art.º 1 da Lei eleitoral que “*Os membros da Assembleia Nacional são eleitos por sufrágio universal e igual através de eleições livres e diretas por voto secreto*”.

Os círculos eleitorais são desenhados de acordo com o Princípio da proporcionalidade, tendo sido este princípio que em 2018 levou o Tribunal Constitucional a considerar que a Lei sobre os círculos eleitorais não cumpria os critérios exigidos pela Lei eleitoral e pela Constituição. De salientar que, nas alterações de 2021 à Lei eleitoral, os distritos eleitorais foram redesenhados com o objetivo de alcançar um resultado mais representativo. Assim, os 90 membros da Assembleia Nacional são eleitos para mandatos de 4 anos, através de dois métodos distintos: 88 deputados são eleitos ao abrigo de um sistema de representação proporcional enquanto que, por outro lado, os dois mandatos remanescentes são eleitos por via de um sistema maioritário, isto porque, estes círculos eleitorais especiais, elegem os representantes das comunidades italiana e húngara, sendo que aqui, os candidatos concorrem em nome individual e devem recolher a assinatura de pelo menos 1,5% do número de eleitores registados nas eleições anteriores em cada uma dessas comunidades. Para a eleição dos 88 deputados, iremos encontrar oito círculos eleitorais constituídos por 11 mandatos, nomeadamente um por cada

distrito eleitoral criado, isto porque, no sistema esloveno os círculos serão sempre divididos em 11 distritos eleitorais garantindo assim uma homogeneidade no número de habitantes de cada círculo²⁶. Saliente-se, no entanto, conforme já mencionado, no caso de os referidos mandatos não serem integralmente distribuídos, será constituído um círculo nacional, formado pelas candidaturas com a mesma designação em pelo menos dois dos supramencionados círculos eleitorais e onde tenham alcançado uma representação mínima de três mandatos²⁷.

Sublinhe-se que os candidatos são indicados através de listas apresentadas pelos partidos políticos. Sublinhe-se que nesta lista nenhum género pode ter menos de 35% de representação. Por outro lado, apesar destes 88 Deputados serem eleitos através de listas partidárias, os eleitores não votam diretamente nesta, mas, pelo contrário, no candidato do partido em cada um dos distritos eleitorais, sendo de esclarecer que o eleitor só pode votar num candidato, conforme determina o artigo 73.º da Lei eleitoral. Embora isto pareça o conhecido sistema de “*First Past the Post*” em que eleitores votam no seu candidato e aquele que receber mais votos vence, no sistema esloveno os eleitores estão na verdade a determinar a ordem da lista do partido, uma vez que nos termos do art.º 91.º da Lei eleitoral os candidatos são eleitos em função da percentagem de votos conseguidos em cada distrito eleitoral. Para a determinação do número de lugares a atribuir a cada partido utiliza-se, como já referimos, o método de Quota *Droop*.

Significa isto, que:

- i) em primeiro lugar a comissão eleitoral irá determinar quais as listas de candidatos que alcançaram a cláusula barreira de 4% da totalidade dos votos.²⁸
- ii) posteriormente, os mandatos serão distribuídos em dois níveis, isto é, ao nível dos distritos eleitorais, os mandatos dos deputados são distribuídos através da Quota *Droop*, sendo que, em caso de mandatos não distribuídos, será utilizado o método d'Hondt para proceder à sua atribuição ao nível nacional. Ora, assim sendo, em primeiro lugar divide-se o número total de votos válidos em determinado círculo pelo número de mandatos a distribuir acrescido de 1, chegando-se assim ao quociente eleitoral que deve ser arredondado para o número inteiro mais próximo. Após esta operação, divide-se o número de votos que cada partido obteve no respetivo distrito eleitoral pelo quociente eleitoral, sendo o número inteiro resultante daquela divisão o número de lugares atribuídos a cada candidatura. Num segundo momento, na situação de não serem distribuídos todos os mandatos nos distritos eleitorais, estes passam a ser sujeitos a uma distribuição a nível nacional usando aqui o método *D'Hondt*, tendo em conta a cláusula barreira de 4% do total de votos. A cláusula

26 Vide Comissão Eleitoral Eslovena. Disponível em: <https://www.dvk-rs.si/en/elections/national-assembly-of-the-republic-of-slovenia/>. Consultado a 11 de julho de 2022.

27 Vide Artigo 92.º da Lei Eleitoral Eslovena.

28 Vide Artigo 89-A da Lei Eleitoral Eslovena.

25 $Q = (\text{Votos} / (\text{Lugares a distribuir} + 1)) + 1$.

barreira está prevista no n.º 3 do art.º 92 da Lei Eleitoral que dispõe que os Partidos que não alcançarem a mesma não são considerados na divisão de mandatos.

Distintamente, na eleição dos membros que representantes das comunidades italiana e húngara é eleito em cada um dos círculos eleitorais especiais o candidato que recebeu o maior número de votos. Se dois ou mais candidatos obtiverem o mesmo número de votos, a eleição será decidida por sorteio realizado pela Comissão Eleitoral. Note-se que, a 16 de março de 2021, com a entrada em vigor da Lei que alterou e complementou a Lei eleitoral, deixou de ser utilizado o interessante método *Borda Count*²⁹ na distribuição destes dois mandatos. Note-se que, através deste sistema preferencial os eleitores classificavam os candidatos em função da sua preferência (1, 2, 3, ...), sendo que a classificação total de cada candidato é convertida em pontos.

4. Os resultados eleitorais

Foi com base no quadro jurídico-constitucional e legal previamente analisado que, em 24 de abril de 2022, se realizaram as eleições parlamentares na Eslovénia, tendo sido distribuídos os noventa assentos parlamentares – dois dos quais exclusivos das minorias italianas e húngaras.

No que respeita à taxa de participação observada (70,97%), a mesma foi a mais elevada dos últimos vinte anos, onde do total de eleitores registados (1 695 796) apenas 492 274 decidiram não exercer o seu direito de voto. O que evidenciou a vontade dos cidadãos eleitores em procurar uma alternativa governativa.

Em sentido inverso, verificou-se uma diminuição das forças políticas com representação parlamentar, uma vez que apenas cinco conseguiram obter um dos oitenta e oito assentos parlamentares disponíveis. Nas eleições realizadas em junho de 2018 eram nove as forças políticas com representação parlamentar e nas eleições realizadas em julho de 2014 eram sete as formações políticas a obter, pelo menos, um assento parlamentar. A redução agora verificada poderá ser justificada em função da clara fragmentação do sistema partidário esloveno, na medida em que regularmente surgem e desaparecem diversas forças políticas – o que facilmente se constata após comparar as três tabelas que espelham os resultados das três últimas eleições parlamentares³⁰.

Atendendo, agora, aos resultados eleitorais observados nas eleições realizadas em abril de 2022, é de evidenciar a derrota do partido nacionalista e de extrema-direita, *Slovenska Demokratska Stranka*, comandado por Janez Jansa, tendo perdido a liderança alcançada nas eleições parlamentares de 2018³¹. Foi o partido liberal *Gibanje Svoboda* o grande vencedor das eleições em análise, tendo Robert Golob assumido o cargo de Primeiro-Ministro, logo após a força política por si liderada ter formado coligação com os partidos *Levica* e *Socialni Demokrati* – SD, porquanto os 34,45% (correspondendo a 41 assentos parlamentares) alcançados pela força política vencedora não se demonstraram suficientes para alcançar a maioria absoluta. O apoio destas duas forças políticas levou, assim, à obtenção de 53 dos 88 assentos parlamentares atribuídos.

No que respeita às restantes formações políticas, foram quatro as que perderam a sua representação parlamentar, por comparação às eleições realizadas em 2018 (*Lista Marjana Šarca* – LMŠ³²; *Stranka Alenke Bratušek*³³; *DEUS* – *Demokratična Stranka Upokojencev Slovenije*³⁴; *Slovenska Nacionalna Stranka* – SNS³⁵), sendo que a última formação política nem chegou a obter um ponto percentual. Por sua vez, foram duas as formações políticas que perderam força, tendo o *Levica*³⁶ perdido quatro assentos parlamentares e o *Socialni Demokrat* – SD³⁷ três assentos. Em sentido inverso, o partido *Nova Slovenija* – *Krščanski Demokrati*³⁸ obteve mais três assentos parlamentares e o partido *Slovenska Demokratska Stranka* – SDS³⁹ obteve mais dois assentos parlamentares, pese embora não tenha sido suficiente para vencer as eleições, uma vez que a distância para a força política vencedora foi de 14 mandatos.

Por fim, no que respeita à atribuição dos mandatos reservados às comunidades nacionais italiana e húngara, a representação parlamentar foi atribuída aos mesmos candidatos que ganharam as eleições em 2018. Horváth Ferenc manteve-se como representante da comunidade húngara e Žiža Felice como representante da comunidade italiana.

29 Este método trata-se de um sistema preferencial proposto pelo matemático francês Jean-Charles Borda e, segundo o qual, os candidatos são ordenados de acordo com as preferências de cada eleitor. Assim, a cada posição da mencionada ordenação é atribuída uma pontuação: 1 ponto para o último classificado, 2 para o penúltimo, 3 para o antepenúltimo etc., ou seja, a distância entre cada preferência deverá ser de apenas um ponto. No final os pontos são somados para decidir qual a alternativa que ganha. Este sistema leva em consideração não apenas a primeira escolha de cada eleitor, como também todas as outras, de modo que nem sempre o candidato mais vezes colocado em primeiro lugar é o vencedor. *Vide* Electoral Reform Society, *Borda Count*. Disponível em: <https://www.electoral-reform.org.uk/voting-systems/types-of-voting-system/borda-count/>. Consultado a 11 de julho de 2022.

30 Note-se, a título de exemplo, que a força política vencedora – *Gibanje Svoboda* – somente foi fundada em 08 de maio de 2021.

31 Ainda assim, adquiriu mais dois assentos parlamentares em comparação com as eleições precedentes.

32 Partido liberal de centro esquerda.

33 Partido liberal de centro esquerda.

34 Partido liberal de esquerda, defensor do liberalismo e com grande enfoque em matérias laborais.

35 Partido Conservador e Nacionalista.

36 Partido socialista de extrema-esquerda.

37 Partido socialista de centro-esquerda.

38 Partido Democrata Cristão Esloveno.

39 Partido Social Democrata Esloveno.

Tabela 1 – Resultados das eleições parlamentares realizadas em 24 de abril de 2022

A. Resultados eleitorais da distribuição dos 88 assentos parlamentares

Forças políticas	2022		
	Votos	%	Assentos
GIBANJE SVOBODA	410 769	34,45	41
SLOVENSKA DEMOKRATSKA STRANKA - SDS	279 897	23,48	27
NOVA SLOVENIJA - KRŠČANSKI DEMOKRATI	81 794	6,86	8
SOCIALNI DEMOKRATI - SD	79 709	6,69	7
LEVICA	53 234	4,46	5
LISTA MARJANA ŠARCA - LMŠ	44 401	3,72	0
POVEŽIMO SLOVENIJO (KONKRETNO, ZELENÍ, SLS, NLS, NS)	40 612	3,41	0
Državlansko gibanje Resni.ca	34 107	2,86	0
STRANKA ALENKE BRATUŠEK	31 117	2,61	0
NESTRANKARSKA LJUDSKA LISTA GIBANJA ZDRAVA DRUŽBA	21 021	1,76	0
NAŠA PRIHODNOST IN DOBRA DRŽAVA	20 279	1,70	0
PIRATSKA STRANKA SLOVENIJE	19 480	1,63	0
NAŠA DEŽELA stranka dr. ALEKSANDRE PIVEC	17 846	1,50	0
SLOVENSKA NACIONALNA STRANKA - SNS	17 736	1,49	0
VESNA - zelena stranka	16 089	1,35	0
ZA LJUDSTVO SLOVENIJE - ZLS	8 340	0,70	0
DeSUS - DEMOKRATIČNA STRANKA UPOKOJENCEV SLOVENIJE	7 840	0,66	0
Lista Borisa Popoviča - Digitalizirajmo Slovenijo	5 174	0,43	0
DOMOVINSKA LIGA - DOM	2 117	0,18	0
ZOS - ZAVEZNIŠTVO OSVOBODIMO SLOVENIJO (GIBANJE ZEDINJENA SLOVENIJA - ZSI IN STRANKA SLOVENSKEGA NARODA - SSN)	563	0,05	0
Gibanje Zedinjena Slovenija - ZSi	168	0,01	0
Votos válidos	1 192 293	-	88
Votos inválidos	11 080	-	-
Votos totais	1 203 522	70,97	-
Eleitores registados	1 695 796	100	-
Abstenção	492 274	29,03	-

B. Resultados eleitorais da distribuição dos 2 assentos parlamentares reservados às comunidades nacionais italiana e húngara

B.1. Assento parlamentar do representante da comunidade nacional húngara:

Candidato	%	Votos
Horváth Ferenc	57,74	2 026
dr. Mihael Kasaš	23,82	836
Otto Močnek	18,44	647

B.2. Assento parlamentar do representante da comunidade nacional italiana:

Candidato	%	Votos
Žiža Felice	60,36	1 127
Maurizio Tremul	39,64	740

Fonte: Comissão Estadual de Eleições⁴⁰40 Disponível in <https://volitve.dvk-rs.si/#/rezultati> (consultado em 01 de junho de 2022).

Tabela 2 – Resultados das eleições parlamentares realizadas em 03 de junho de 2018

A. Resultados eleitorais da distribuição dos 88 assentos parlamentares

Forças políticas	2018		
	Votos	%	Assentos
SLOVENSKA DEMOKRATSKA STRANKA – SDS	222 042	24,92	25
LISTA MARJANA ŠARCA	112 250	12,60	13
SOCIALNI DEMOKRATI	88 524	9,93	10
SMC - STRANKA MODERNEGA CENTRA	86 868	9,75	10
LEVICA	83 108	9,33	9
NOVA SLOVENIJA - KRŠČANSKI DEMOKRATI	63 792	7,16	7
STRANKA ALENKE BRATUŠEK	45 492	5,11	5
DESUS – DEMOKRATIČNA STRANKA UPOKOJENCEV SLOVENIJE	43 889	4,93	5
SLOVENSKA NACIONALNA STRANKA – SNS	37 182	4,17	4
SLS SLOVENSKA LJUDSKA STRANKA	23 329	2,62	0
PIRATSKA STRANKA SLOVENIJE	19 182	2,15	0
DD DOBRA DRŽAVA	13 540	1,52	0
ANDREJ ČUŠ IN ZELENİ SLOVENIJE	9 708	1,09	0
LISTA NOVINARJA BOJANA POŽARJA	7 835	0,88	0
ZA ZDRAVO DRUŽBO	5 548	0,62	0
GIBANJE ZEDINJENA SLOVENIJA	5 287	0,59	0
ZDRUŽENA LEVICA IN SLOGA	5 072	0,57	0
GIBANJESKUPAJNAPREJ	4 345	0,49	0
ReSET - REŠIMO SLOVENIJO ELITE IN TAJKUNOV	3 672	0,41	0
GAS - GOSPODARSKO AKTIVNA STRANKA	3 132	0,35	0
SOLIDARNOST, ZA PRAVIČNO DRUŽBO	2 184	0,25	0
KANGLER & PRIMC ZDRUŽENA DESNICA - GLAS ZA OTROKE IN DRUŽINE, NOVA LJUDSKA STRANKA	2 141	0,24	0
SOCIALISTIČNA PARTIJA SLOVENIJE	1 551	0,17	0
SSN - STRANKA SLOVENSKEGA NARODA	1 237	0,14	0
NAPREJ SLOVENIJA	187	0,02	0
Votos válidos	891 097	-	88
Votos inválidos	10 357	-	-
Votos totais	901 454	52,64	-
Eleitores registrados	1 712 676	100	-
Abstenção	811 222	47,36	-

B. Resultados eleitorais da distribuição dos 2 assentos parlamentares reservados às comunidades nacionais italiana e húngara

B.1. Assento parlamentar do representante da comunidade nacional húngara:

Candidato	Número de pontos
Horvath Ferenc	4 193
Sobočan Gabrijela	2 772

B.2. Assento parlamentar do representante da comunidade nacional italiana:

Candidato	Número de pontos
Žiža Felice	2 570
Maurizio Tremul	2 160
Bruno Orlando	1 043

Fonte: Comissão Estadual de Eleições⁴¹41 Disponível in <http://volitve.gov.si/dz2018/#/rezultati> (consultado em 01 de junho de 2022).

Tabela 3 – Resultados das eleições parlamentares realizadas em 13 de julho de 2014

A. Resultados eleitorais da distribuição dos 88 assentos parlamentares

Forças políticas	2014		
	Votos	%	Assentos
SMC STRANKA MIRA CERARJA	301 563	34,49	36
SLOVENSKA DEMOKRATSKA STRANKA - SDS	181 052	20,71	21
DESUS - DEMOKRATIČNA STRANKA UPOKOJENCEV SLOVENIJE	88 968	10,18	10
SD - SOCIALNI DEMOKRATI	52 249	5,98	6
KOALICIJA ZDRUŽENA LEVICA (DSD, IDS IN STRANKA TRS)	52 189	5,97	6
NOVA SLOVENIJA - KRŠČANSKI DEMOKRATI	48 846	5,59	5
ZAVEZNIŠTVO ALENKE BRATUŠEK	38 293	4,38	4
SLS - SLOVENSKA LJUDSKA STRANKA	34 548	3,95	0
POZITIVNA SLOVENIJA	25 975	2,97	0
SLOVENSKA NACIONALNA STRANKA - SNS	19 218	2,20	0
PIRATSKA STRANKA SLOVENIJE	11 737	1,43	0
STRANKA VERJAMEM	6 800	0,78	0
DRŽAVLJANSKA LISTA	5 556	0,64	0
ZELENI SLOVENIJE	4 629	0,53	0
ENAKOPRAVNI DEŽELANI - NAPREJ SLOVENIJA	2 125	0,24	0
LIBERALNO GOSPODARSKA STRANKA	458	0,05	0
STRANKA HUMANA SLOVENIJA	85	0,01	0
Votos válidos	874 291	-	88
Votos inválidos	11 569	-	-
Votos totais	885 860	51,71	-
Eleitores registados	1 713 067	100	-
Abstenção	827 207	48,29	-

B. Resultados eleitorais da distribuição dos 2 assentos parlamentares reservados às comunidades nacionais italiana e húngara

B.1. Assento parlamentar do representante da comunidade nacional húngara:

Candidato	Número de pontos
Dr. László Göncz	2 265

B.2. Assento parlamentar da comunidade nacional italiana:

Candidato	Número de pontos
Roberto Battelli	692

Fonte: Comissão Estadual de Eleições⁴²42 Disponível in http://volitve.gov.si/dz2014/en/rezultati/rezultati_slo.html (consultado em 01 de junho de 2022).

